



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

GABINETE DA VEREADORA JOSELAINE MENEGUSSO **INDICAÇÃO Nº 107/2026**

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROCOLO GERAL 3617/2026
Data: 18/03/2026 - Horário: 10:18
Legislativo

Indica ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para implantação do Programa Municipal de Equoterapia no Município de Campo Magro

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias Municipais competentes, especialmente Saúde, Educação e Assistência Social, a realização de estudo técnico e financeiro visando a implantação do Programa Municipal de Equoterapia no Município de Campo Magro.

Sugere-se que o programa possa ser estruturado mediante:

- contratação de empresa especializada mediante processo licitatório;
- celebração de convênios ou parcerias com Centros Equestres;
- cooperação com instituições especializadas;
- utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, quando aplicável;
- captação de recursos Estaduais e Federais.

Sugere-se ainda que seja avaliada a possibilidade de atendimento prioritário para:

- crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista;
- pessoas com deficiência;
- pacientes em reabilitação;
- crianças com atraso no desenvolvimento;
- outros casos mediante avaliação técnica.

Indica-se também que o Executivo avalie a futura regulamentação do programa conforme interesse público e disponibilidade orçamentária.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSELAINE DE FATIMA MENEGUSSO DE PAULA
Data: 18/03/2026 09:12:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSELAINE MENEGUSSO
VEREADORA

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Campo Magro/PR | Fone: (41) 3677-1253
www.campomagro.pr.leg.br | gabinetejoselainemenegusso@gmail.com



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de inclusão e ampliar o acesso a terapias complementares destinadas às pessoas com deficiência e às famílias que necessitam de atendimento especializado no Município de Campo Magro.

A equoterapia é um método terapêutico reconhecido pela Lei Federal nº 13.830/2019, caracterizado por abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e assistência social, promovendo ganhos no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos praticantes.

Diversos municípios brasileiros já implantaram o serviço mediante contratação especializada, demonstrando a viabilidade administrativa e a efetividade do modelo.

Importante destacar que o Município poderá avaliar a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, considerando o atendimento de crianças e adolescentes, bem como outras fontes de financiamento, reduzindo eventual impacto no orçamento municipal.

A implantação deste programa poderá proporcionar:

- melhoria no desenvolvimento motor e cognitivo;
- fortalecimento da inclusão social;
- apoio às famílias atípicas;
- ampliação dos serviços terapêuticos;
- melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Cabe destacar que esta indicação não cria obrigação imediata ao Executivo, apenas sugere a realização de estudo técnico de viabilidade.

Ressalta-se que esta Vereadora já encaminhou ofício ao Poder Executivo, conforme protocolo 1315/2026, sugerindo a análise da implantação do Programa de Equoterapia, reafirmando o compromisso do mandato com a promoção de políticas públicas de inclusão.

Diante do relevante interesse público, solicita-se a atenção do Poder Executivo.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSELAINÉ DE FATIMA MENEGUSSO DE PAULA
Data: 18/03/2026 09:15:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSELAINÉ MENEGUSSO
VEREADORA